



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATA

**200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL
- CNPS -**

Brasília, 28 de Novembro de 2013

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 28 de Novembro de 2013.

LOCAL: Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do INSS
Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do INSS, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Edifício Wagner, Lote 09, 2º subsolo.

PRESENCAS

Representantes do Governo

MPS - Rogério Nagamine
MP - Rodrigo Antunes de Carvalho
IPEA – Marcelo Abi-Ramia Caetano

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT – Mário Sérgio Rodrigues da Conceição

Representações dos trabalhadores em atividade

CUT - Valeir Ertle (CUT)
UGT – Miguel Salaberry Filho
CONTAG – Evandro José Morello
Força Sindical – Antonio Cortez Moraes

COBAP - Luiz Adalberto da Silva
SIDNAPI - Paulo José Zanetti

SINDAP - Oswaldo Lourenço

Representação dos empregadores

CNM – Cristina Aguiar Ferreira

CNT – Nicole Goulart
CNA – Frederico Toledo Melo
CNI – Rafael Ernesto Kieckbusch
CNF – Walter Tadeu Pinto de Faria

Convidados

Andre Fidelis - INSS
Josepha Teothônia de Brito – COBAP

Ubiramar Mendonça – DATAPREV

Lucyana Rios – MPS

Gilberto Torres Laurindo – UGT

Marco Antônio Gomes Pérez - DPSSO/SPPS/MPS

Sérgio Antônio M. Carneiro - INSS

Ana Paula Tomazzetti – CNC

Sandra Botelho – INSS

Luciana Azevedo – INSS

Maria Helena Teixeira – INSS

Dóris Leite – INSS

Ausências

- MPS - Leonardo Rolim
- MPS - Garibaldi Alves Filho (Ministro)
- MPS – Carlos Eduardo Gabas
- SPPS - Jaime Mariz de Faria Júnior
- MPS - Cid Roberto Bertozzo Pimentel
- INSS - Lindolfo Neto de Oliveira Sales
- SRFB – Daniel Belmiro
- COBAP – Moacir Meirelles de Oliveira

- COBAP - Silberto Raimundo da Silva
- CNPA- João Junior Onuki Alves
- CONTAG - Jose Wilson de Souza Gonçalves
- CNC – Laércio José de Oliveira
- SINDAP - Oswaldo Lourenço
- MF - Jeferson Luiz Bittencourt
- MF – Adriana Arruda Pessoa Moreira

I – ABERTURA

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Rogério Nagamine (MPS) abriu a 200ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS e deu por iniciada a reunião.

II – EXPEDIENTE

O Sr. Presidente cumprimentou a todos os presentes, agradeceu ao Sr. André Fidelis (INSS) pelo acolhimento dessa reunião na Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste do INSS. A seguir, ele passou a palavra ao Sr. André Fidelis (INSS), este, após saudar aos presentes, afirmou ser de suma importância receber a reunião do Conselho Nacional de Previdência Social, assim como, ter a participação das gerências executivas através de videoconferência. Feitas essas considerações iniciais, ele passou a palavra aos gerentes executivos dos estados: Goiás; Brasília/DF; Campo Grande/MS; Dourados/MS; Manaus/AM; Macapá/AP; Cuiabá/MT; Boa Vista/RR e Belém/PA. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em apreciação o Item “Aprovação da Ata da 199ª Reunião Ordinária do CNPS”, realizada no dia 24 de Outubro de 2013. Dispensada a sua leitura, a Ata foi submetida aos senhores conselheiros, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

III – ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu sequência ao próximo item da pauta, logo, “Reabilitação Profissional”, o referido tema foi apresentado pelos senhores: Sérgio Antônio Martins Carneiro, Diretor da Diretoria de Saúde do Trabalhador-INSS e Marco Antonio Gomes

Perez, Diretor de Política e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência Social. Inicialmente fez uso da palavra, o Sr. Sérgio Antônio Martins Carneiro (INSS), o qual explicou, pela primeira vez, publicamente, todo o escopo do Projeto de Reabilitação Profissional, este objetiva à articulação de ações em saúde do trabalhador e a construção da reabilitação integral, além disso, ele afirmou que o tema em questão tem como meta, a promoção de ações integradas com as políticas de Seguridade Social por meio de uma rede de reabilitação articulada descentralizada e estruturada no âmbito dos entes federados, objetivando promover a inclusão na sociedade e o efetivo ingresso ou reingresso no mundo do trabalho. Ele falou ainda: Dos resultados esperados no que se refere à ampliação do número de pessoas reabilitadas e formalmente inseridas no mercado de trabalho. No ano de 2012, o número de segurados encaminhados à Reabilitação Profissional foi quase 31 mil, sendo que pouco mais de 17 mil foram efetivamente reabilitados. Ele destacou também que, em relação ao ano de 2013, atualmente, há mais de 32 mil pessoas aguardando avaliação da RP. Por fim, ele fez uma breve contextualização a respeito da Reabilitação Profissional no INSS e citou as ações que devem ser observadas, quais sejam: 1) Ações de RP do INSS isoladas das demais políticas de seguridade social, 2) Modelo centrado na incapacidade e não no POTENCIAL, no qual o trabalhador é agente passivo da sua reabilitação; 3) Ausência de pressupostos e concepções que orientem as práticas na RP; 4) A elegibilidade do reabilitando é tardia e focada em critérios morfofisiológicos; 5) Ausência de participação dos trabalhadores e empregadores nas pactuações e co-responsabilidades no que tange à RP; 6) Inexistência de sistema informatizado da RP com ausência de indicadores que permitam aferir qualitativamente e quantitativamente a execução e efetividade do projeto e das ações; Grupo de Trabalho Interministerial formado pelo Ministério da Previdência Social – Coordenação; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Saúde; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Instituto Nacional do Seguro Social; Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro; Fundação Oswaldo Cruz; Atribuições do GT Interministerial da PSST: Avaliar sob uma visão integrada a evolução das políticas de saúde e segurança no trabalho; Propor reformulações do modelo de avaliação médico pericial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no âmbito de uma política de saúde e segurança no trabalho que foque a prevenção e reabilitação física e profissional do trabalhador; Elaborar proposta de plano integrado de habilitação e reabilitação física e profissional, englobando custeio e

benefícios; Propor otimizações nas políticas públicas em defesa do meio ambiente adequado de trabalho e da saúde do trabalhador; Justificativas: Integrar o reabilitando no mundo do trabalho em consonância com sua capacidade, potencial e vocação; Integrar as Políticas de Seguridade Social para garantir direitos e aumentar a efetividade da proteção do Estado; Integrar o reabilitando no mundo do trabalho em consonância com sua capacidade, potencial e vocação; A RP é essencial para o cumprimento de objetivos previstos no Mapa Estratégico da Previdência Social e os Pressupostos a serem observados: A Reabilitação Profissional é uma ação de Seguridade Social; Seguridade Social é o conjunto de ações integradas, de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, aqui se incluindo a educação e o trabalho; Instituições públicas e privadas possuem papéis específicos e são igualmente responsáveis pelas condições de saúde e segurança nos ambientes e processos de trabalho, aprimorando a prevenção de riscos ocupacionais e mitigando os efeitos da incapacidade laboral; O território do segurado ou da pessoa com deficiência precisa ser considerado enquanto espaço de referência para o processo de Habilitação e Reabilitação Profissional; A Reabilitação Profissional é uma ação interdisciplinar e deve acontecer por meio de equipes multiprofissionais, com vistas a ampliar a percepção individual e a dimensão coletiva. Na sequência, foi a vez do Sr. Marco Antonio Gomes Perez (MPS) complementar a apresentação. Ele falou da política implantada pelo Ministério da Previdência junto ao INSS em relação ao tema em questão; A existência de duas áreas da Previdência Social que são vulneráveis e criticadas pela população, ou seja, avaliação da capacidade laboral e políticas periciais; e habilitação profissional; Sistema Único de Saúde; desintegração da avaliação da saúde com o mundo do trabalho e da previdência. Ele destacou ainda: o grupo de trabalho de Saúde e Segurança do Trabalhador e a sua composição, bem como, a sua meta de trabalho; reabilitação integral; estruturas do serviço público de hoje na área da saúde; o conjunto de ações devem ter interface com a reabilitação profissional, visando vencer o desafio, não é só INSS, mas do Sistema Único de Saúde que também deve pensar na reabilitação profissional. Por fim, ele afirmou de forma contundente que a reabilitação requer integralidade e precocidade, assim sendo, o trabalhador deve ser sujeito e não objeto no contexto da Reabilitação Profissional e o Estado deve oferecer condições para que o indivíduo se reabilite, contudo essa reabilitação depende predominantemente do trabalhador. Concluída a apresentação, o Sr. Presidente fez

algumas considerações sobre o tema. Ressaltou três pontos fundamentais, são eles: Importância da articulação com a Pronatec; A questão das cotas; e, a questão das seqüelas, além disso, enfatizou que embora o projeto ligado à Reabilitação Profissional esteja em fase de construção, foi fundamental entrar na pauta de discussão do CNPS, visto que foi uma forma de valorizar a construção da política e oferecer subsídios ao seu desenvolvimento. Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para considerações do Pleno, manifestaram-se: José Zanetti (Força Sindical); Rafael Ernesto Kieckbush (CNI); Evandro José Morello (CONTAG); Valeir Ertle (CUT); Antônio Cortez Moraes (Força Sindical); Cristina Aguiar Ferreira da Silva (CNM); Sandra (MS); Vagner Rocha (Gex Campo Grande); Alcides dos Santos (COBAP/MS foram pontuados os seguintes aspectos: Números apontados pela Previdência Social com relação a questão dos acidentes no estado de São Paulo, o qual tem maior número de problema relativos a questão da geração de incapacidade; ações preventivas que dependem da ação do Ministério do Trabalho não atendem, visto que, ele não tem estrutura para atender essa demanda; criação de cadastro das pessoas recuperadas e reabilitadas; trabalhar a fonte onde começa o problema; As ações e objetivos propostos no projeto devem sair do papel e serem colocadas efetivamente em prática; Papel do Conselho em acompanhar, participar das discussões de temas importantes como os que já foram apresentados anteriormente, bem como o tema em questão; consulta pública; análise da capacidade laboral do trabalhador da empresa; perícia médica do INSS; novo modelo de perícia; repensar toda uma sistemática de saúde do trabalhador, não olhando apenas o aspecto previdenciário e, sim, transcender o tema saúde do trabalhador sob o ponto de vista da articulação das políticas públicas com outros órgãos ministeriais, com a sociedade de modo geral; discutir a reabilitação no seu sentido curativo; pensar o Pronatec para inserção do trabalhador no mercado de trabalho, ações preventivas no local de trabalho; custeios das equipes multiprofissionais e transportes. As dúvidas colocadas foram respondidas pelos relatores do tema in loco. Feitos esses registros, o Sr. Presidente, assumiu compromisso de retomar o assunto em questão no primeiro semestre de 2014.

INFORMES:

1. Informações sobre Decreto- LC 142, o referido informe foi retirado de pauta, visto que, ele está comprometido em decorrência do Decreto não ter saído, contudo fica o

compromisso dessa Presidência de trazer à apreciação desse Colegiado toda a orientação definida no Decreto.

2. Conselho Nacional de Seguridade Social, o Sr. Presidente explicou em detalhes todo o escopo desse informe, porém, necessário se faz retirá-lo de pauta, em razão do curto espaço de tempo para ser apreciado nessa reunião. Ele pediu aos senhores conselheiros que fizessem uma leitura minuciosa da Minuta proposta e, ainda, que as sugestões ou contribuições fossem enviadas via e-mail a secretaria executiva do CNPS até 13 de dezembro de 2013.

3. Impactos dos acidentes de trânsito na Previdência, o referido informe foi relatado pelo Sr. Marco A.G. Perez (MPS), primeiramente, ele apresentou números a respeito dos acidentes de trabalho no contexto da Previdência Social. Segundo o relator, no ano de 2012 houve queda de 2% no número de acidentes de trabalho registrados pela Previdência, por outro lado, houve o acréscimo de 2% no número de acidentes de trajeto de trabalho. Registrou-se, ainda, aumento de 18% na ocorrência do CID F43, o qual se refere a reações ao estresse grave, transtornos de adaptação e reação aguda ao estresse. Afirmou que essas situações merecem aprofundamento nos estudos, objetivando verificar o que está ocorrendo. Ele destacou ainda, os impactos dos acidentes de trânsito na Previdência, visto que, atualmente, a elevada quantidade de benefícios de sequelas e mortes provocadas por acidentes de trânsito podem afetar o caixa da Previdência. Ele ressaltou que há interesse por parte do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional do Ministério da Previdência em participar do Conselho Nacional de Trânsito/CONTRAN, assim como, integrar a base de dados do MPS, do Ministério da Saúde e do DPVAT.

V – OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Presidente apresentou a proposta de Calendário e solicitou aos senhores conselheiros a análise detalhada de modo a permitir apreciar e deliberar na próxima reunião desse Pleno. A seguir, ele definiu junto com os conselheiros a composição de pauta para a próxima reunião deste Conselho, ficando assim definida: i) Impactos dos acidentes de trânsito na Previdência; ii) Apresentação sobre os dados Crédito

Consignado; iii) Conferência da Previdência e ampliação dos representantes do Conselho Nacional Previdência Social.

VI – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 200ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS. Para constar, eu, Rogério Nagamine Costanzi (MPS) lavrei a presente ata.

Brasília, 28 de Novembro de 2013.